



**CORREIÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE ALENQUER/PA
VARA ÚNICA**

RELATÓRIO DE CORREIÃO
Comarca: ALENQUER/PA
Magistrado: GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria: THIAGO ESBER SANT'ANNA
Competência: VARA ÚNICA
Período: A partir 01 de março de 2012
INFORMAÇÕES INICIAIS
01 - Localização do Fórum: Área Urbana- situada na Trav. Santo Antônio s/nº, Bairro Centro, entre Av Pedro Vicente e a Rua Visconde do Rio Branco.
02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum: Prédio próprio, edificado em um terreno doado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Lei.Municipal nº559/2003, de 15/12/2003. Encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob matrícula nº3.050, livro 2-L, fls.157. Possui o título de aforamento de terras do Patrimônio Municipal nº3.717/04, outorgado ao Tribunal de Justiça do Estado, em 13/04/2004.
03 - Disponibilidade de salas e sua utilização: 08 (oito) salas, e suas utilizações: Sala de Audiência, Gabinete do Juiz, Secretaria Geral parte administrativa, onde também funciona Unaj e Distribuição/Protocolo, Secretarisa Judicial com dois compartimentos, Sala da OAB/PA, Gabinete do Ministério Público, Sala dos Oficiais de Justiça, acoplada uma meni sala para arquivo.
04 - Condições estruturais: Péssima. Necessitando urgentemente de uma ampla reforma ou construção de novo prédio. O prédio apresenta grandes rachaduras e goteiras.
05 - Limpeza e higiene do local: muro externo ruim, e as demais dependências do prédio apresentam condições regulares.
06 - Condições do mobiliário: carência na quantidades de armários, cadeiras, mesas em fim carência Total.
07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca. Sim, em pessima condições de morada, atualmente encontra-se desabitada por ordem dos Bombeiros, após vistoria, devido as pessimas condições fisica.
DOS MAGISTRADOS
08 - Magistrado atual: Gabriel Veloso de Araújo, Juiz Titular da Comarca.
09 - Períodos de ausência do juiz: só no período de férias regulamentares em março 2012, junho 2012 e abril de 2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÃO COMARCA DE ALENQUER

10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: NÃO			
11 - Cumula funções com outra atividade judiciária: NÃO			
12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio (X) grande			
13 - Fluxo processual: () pequeno () médio (X) grande			
14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): Programa Armário Limpo.			
15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional. A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistema de informática do TJE/PA.			
16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:			
	Nome	Entrada	Saída
01	Dr.Alexandre Rizzi-Juz. Subst. Respondendo	11/05/2010	23/03/2012
02	Dr.Rafael Grehs- Juiz Subst.Respondendo (férias)	02/05/2011	31/05/2011
03	Dr.Waltencir Alves Gonçalves-Juiz Titular Resp(ferias)	01/09/2011	30/09/2011
04	Dr.João Ronaldo-Juiz respondendo (férias)	01/06/2012	30/06/2012
05	Dr.Paulo Evangelista-Juiz residência (férias)	01/03/2013	30/03/2013
APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA			
17 - Presença do Ministério Público na Comarca (nome do promotor): Atualmente a Comarca possui Promotor Titular desde 11/2013, mas ele cumula as duas Promotorias de Júri da Comarca de Santarém.			
18- Presença da Defensoria Pública na Comarca (nome do defensor): A Comarca não possui defensor público, somente itinerância 3 (três) dias por mês.			
RECURSOS HUMANOS			
19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:			
	NOME	CARGO	
	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	
	ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA/DIST/PROTOC	
	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA	
	JAMISSON CORRÊA DE SOUSA	ATENDENTE JUDICIAL	
	JANETE MAGALHÃES DE FREITAS	AUXILIAR JUDICIARIA	
	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIA SEC.GERAL/UNAJ	
	MARIA DA GLORIA MOTA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	
	RAMON QUERINO DOS SANTOS	ASSESSOR DO JUIZ	
	SALVELINA DE JESUS OLIVEIRA	ATENDENTE JUDICIARIO	
	THIAGO ESBER SANT'ANNA	ANALISTA JUDICIARIO/ DIRETOR DE SEC	
20 - Servidores cedidos de outros órgãos (prefeitura):			
	NOME	CARGO	
	DALIANA BENTES FERREIRA	Assistente Administrativa	
	MARIA EMILIA DIAS DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Administrativa	
	JOSÉ ELIELSON RODRIGUES DOS SANTOS	Vigia	
	JACKSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA	Vigia	
	LUCIMARA DA SILVA MARINOS	Auxiliar Administrativa	
	SONIA MARIA LEITÃO DA COSTA	Assessora Especial	
	CLAUDENIRA DOS SANTOS DUARTE	Gari	
	GLEYCE FERREIRA VIEIRA	Tecnica de Enfermagem	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL	
VEÍCULOS	
SIM, uma Caminhonete Mitsubish L-200 Ano 2012, Placa OTM6070, uma Moto Honda CG125. Ano 2002 placa JUD 1353.	
INFORMÁTICA	
21 - Acesso à Internet: <i>sim, porém a conexão é instável e de baixa qualidade.</i>	
22 - Pontos de rede: SIM, com 12 (doze) pontos	
23 - Sistema de gestão de processos: LIBRA	
24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail): 1alenquer@tjpa.jus.br , da Secretaria Judicial. tjepa003@tjpa.jus.br da Comarca de Alenquer-Pa.	
ATIVIDADE JURISDICIONAL	
25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA: CÍVEL: 3.374 PENAL: 1.594 NÃO ATIVADOS: 659 TOTAL: 4.968	26 - Número de processos segundo a contagem física: CÍVEL: 2.880 INFÂNCIA E JUVENTUDE: 169 PENAL: 1.408 TOTAL: 4.457
27 - Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim	28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim
29 - Discriminação do acervo:	
Natureza	Quantidade
	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	2.203
Cíveis – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	213
Cíveis – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	139
Execução Fiscal	140
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	10
ACP de Improb. Adm. – Meta 4/2014 – Distr. até 2012	5
Ação Popular	1
Cartas Precatórias	169
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	0
Infância e Juventude – ato infracional	31
Guarda de menor	90
Adoção	25
Tutela	5
Infância e Juventude – Estado de risco	18
Penais – réu preso	23
Penais – réu solto	756
Penais – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	195
Penais – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

Penais – Meta 4/2014 (Crimes contra a Adm. Pública até 2012)	4
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	58
Júri	65
Meta 03 – ENASP (realizar Júri feitos distribuídos até 2007)	17
Meta 04 – ENASP (ultrapassar fase pronúncia distr. até 2008)	15
Habeas Corpus	0
Inquérito Policial – indiciado preso	3
Inquérito policial – indiciado solto	44
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	193

30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?

Sim.

31 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média 40% de presos provisórios (Meta 6 de Nivelamento 2014): Sim

Quantidade de presos provisórios: 28 (vinte e oito)

Quantidade de presos condenados: (Alenquer não tem competência em Execução Penal)

32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?

ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	918	627
2012	1041	488
2013	1260	826

33 – Feitos cíveis remanescentes da META 02/2014 (julgar 80% dos processos cíveis de conhecimento distribuídos até 31/12/2010). – item a ser preenchido pela equipe de correição.

34 – META 06/2014 (identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011).

0 (Zero)

35 – Verificar se os feitos de execução fiscal estão sendo impulsionados pelo juízo (MACRODESAFIO ESPECÍFICO DO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO):

SIM

36 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

NÃO

37 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNE's), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

SIM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

38 – Feitos criminais remanescentes da META 02/2014 (julgar 80% dos processos cíveis de conhecimento distribuídos até 31/12/2010). – item a ser preenchido pela equipe de correição.

39 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ/ENASP? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008):

Foram encontrados 11 autos de processos criminais relacionados como Meta 3.

Foram encontrados 10 autos de processos criminais relacionados como Meta 4.

ANÁLISE DE PROCESSOS CONSTANTE NO ANEXO I

40 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:
36 (trinta e seis)

41 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante:
Não há pendência

42 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há pendência

43 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.
Não há pendência

44- Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

Juizo sem competência para execução Penal de Réus presos a execução é feita por Santarém, Itaituba, Altamira e Belém.

45 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação). SIM, processos regularmente impulsionados

46 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):
0 (zero)

47 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:
0 (zero)

48 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:
0 (zero)

49 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados): Não,
Salvo a internação e a semi liberdade que é em Santarém, quem fiscaliza é o CREAS e CRAS.

50 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):
Sim. Relatório em anexo

51 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):

ANEXO I

52 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	sim	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	sim	
Bacenjud	sim	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	sim	
Infojud	sim	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	sim	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	sim	
Infoseg	sim	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL	sim	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	sim	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC	sim	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa	não	

53 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.

-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 128 (cento e dezesseis)
-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 39 (trinta e sete)
-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude: 01

-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas (relacionar abaixo):

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
0005831.05.2013.8.14.0003	19/12/2013	Oitiva de testemunhas	Audiência desg 31.03.14
0005832.87.2013.8.14.0003	19/12/2013	Oitiva de testemunhas	Audiência desg 31.03.14
0005834.57.2013.8.14.0003	19/12/2013	Oitiva de testemunhas	Audiência desg 31.03.14
0005830.20.2013.8.14.0003	19/12/2013	Oitiva de testemunhas	Audiência desg 31.03.14
0005157.27.2013.8.14.0003	12/11/2013	Citação do acusado	Aguardando dev.mandado
0005833.72.2013.8.14.0003	19.12.2013	Citação do acusado	Aguardando dev.mandado
0005652.71.2013.8.14.0003	19/12/2013	Citação do acusado	Aguardando prazo/30 dias
0005333.06.2013.8.14.0003	22/11/2013	Intimação do acusado	Aguardando prazo/30 dias
0005156.42.2013.8.14.0003	12/11/2013	Intimação do acusado	Aguardando prazo/30 dias
0001013.44.2013.8.14.0003	13/08/2012	Intimação do acusado	Aguardando documentação
0000813.37.2013.8.14.0003	24/07/2013	Intimação de testemunha	Cumprida aguard. dev.
0002652.63.2013.8.14.0003	24/06/2013	Intimar o Réu	Pendente de cumprimento
0001311.02.2013.8.14.0003	27/03/2013	Oitiva de testemunhas	Pendente de cumprimento
0000196.91.2012.8.14.0003	28/03/2013	Oitiva da vítima	Pendente de cumprimento
0000774.69.2010.8.14.0003	22/10/2010	Intimação de testemunha	Pendente de cumprimento
0000996.08.2012.8.14.0003	13/08/2012	Intimação do Réu	Pendente de cumprimento
0000812.52.2012.8.14.0003	24/07/2012	Interrogatório do acusado	Cumprida aguard. dev.
0001318.28.2002.8.14.0003	19/09/2012	Intimação do requerido	Cumprida aguard. dev.
0004971.04.2013.8.14.0003	31/10/2013	Intimação do interessado	Pendente de cumprimento
0000716.37.2013.8.14.0003	11/07/2012	Intimação do reeducando	Pendente de cumprimento
0001057.63.2012.8.14.0003	23/08/2012	Cump/Mandado de Prisão	Pendente de devolução
0004973.71.2013.8.14.0003	31/10/2013	Intimação do Apenado	Pendente de cumprimento
0002632.72.2013.8.14.0003	24/06/2013	Citação do Réu	Pendente de devolução
0000013.72.2013.8.14.0003	14/01/2013	Fiscalização de Pena	Aguardando vistas ao MP
0000588.17.2012.8.14.0003	04/07/2012	Citação do Réu	Aguardado dev.mandado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃOCOMARCA DE ALENQUER

00001377.79.2013.8.14.0003	02/04/2013	Intimação do Réu	Aguardando dev.mandado
00005133.96.2013.8.14.0003	12/11/2013	Oitiva de testemunhas	Aud. Desgninada07/05/14
0005433.58.2013.8.14.0003	28/11/2013	Oitiva de testemunha	Aud.designada 01/04/14
0005272.48.2013.8.14.0003	21/11/2013	Oitiva de testemunha	Aud. Designada 03/04/14
0000268.22.2012.8.14.0003	18/04/2012	Fiscalização de medidas	Aguardando Termino
0004294.71.2013.8.14.0003	24/09/2013	Oitiva de testemunha	Aud.designada 26/02/14
0005770.47.2013.8.14.0003	16/12/2013	Oitiva de testemunha	Aud.designada 29/04/14
0000355.72.2012.8.14.0003	14/05/2012	Audiência Preliminar	Pendente de devolução
0000705.26.2010.8.14.0003	27/09/2010	Fiscalizar cump.pena	Aguard.termin.da pena
0005070.22.2010.8.14.0003	06/08/2010	Fiscalizar cump.	Aguard.termin.da pena
0004858.50.2013.8.14.0003	31/10/2013	Citar o Réu	aud.designada 07/05/14
0005651.86.2013.8.14.0003	09/01/2013	Intimação testemunha	aud.designada 08/05/14
0004471.35.2013.8.14.0003	01/10/2013	Citar o Réu	Aguar. dev.mandado
0000140.80.2012.8.14.2012	06/03/2012	Mandado de prisão	Pendente de devolução
0001985-77.2013.8.14.0003	08/05/2013	Intimação	Aguardando Cumprimento
0001790-92.2013.8.14.0003	25/04/2013	Intimação	Aguardando Cumprimento
0002651-78.2013.8.14.0003	24/06/2013	Citação	Aguard.expedição de Ofício ao Juízo de Origem
0004490-41.2013.8.14.0003	04/10/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0004431-53.2013.8.14.0003	30/09/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0000207-38.2014.8.14.0003	14/01/2014	Intimação	Aguardando Cumprimento
0004157-89.2013.8.14.0003	18/09/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0004173-43.2013.8.14.0003	18/09/2013	Citação	Mandado de citação expedido.
0000651-08.2013.8.14.0003	19/02/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0004330-16.2013.8.14.0003	25/09/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0001055-59.2013.8.14.0003	13/03/2013	Avaliação de bens penhorados	Aguardando Cumprimento
0004975-41.2013.8.14.0003	31/10/2013	Averbação de sentença	Aguardando Cumprimento
0004476-57.2013.8.14.0003	02/10/2013	Retificação de nome	Aguardando Cumprimento
0000024-04.2013.8.14.0003	07/01/2013	Citação	Aguardando Cumprimento
0000791-42.2013.8.14.0003	27/02/2013	Citação	Aguardando devolução
0004371-80.2013.8.14.0003	27/09/2013	Citação	Aguardando nova data de audiência.
0002631-87.2013.8.14.0003	24/06/2013	Intimação	Aguardando Cumprimento
0002833-64.2013.8.14.0003	01/07/2013	Averbação de sentença	Aguardando Cumprimento
0002631-87.2013.8.14.0003	24/06/2013	Intimação	Aguardando Cumprimento
0004371-80.2013.8.14.0003	27/09/2013	Citação	Aguardando nova data de audiência.
0005632-80.2013.8.14.0003	09/12/2013	Solicitação aos Cartórios de Curuá	Aguardando reencaminhamento à Comarca de Obidos (J.competente)
0004847-21.2013.8.14.0003	23/10/2013	Averbação de sentença	Aguardando Cumprimento
0004974-71.2013.8.14.0003	31/10/2013	Citação	Mandado de citação expedido aguardando devolução
0002031-66.2013.8.14.0003	06/05/2013	Penhora e avaliação de imóvel	Aguardando Cumprimento
0005838-94.2013.8.14.0003	08/05/2013	Mandado de averbação	Aguardando Cumprimento
0000212-87.2011.8.14.0003	24/03/2011	Penhora e avaliação de bens p/ pagto execução	Em diligências
0004172-58.2013.8.14.0003	18/09/2013	Averbação de sentença	Cumprida, expedido ofício ao cartório p/ averbação. Aguardando confirmação p/ devolução da C. Precatória
0004475-72.2013.8.14.0003	02/10/2013	Averbação de sentença de divórcio	Expedido ofício p/ averbação no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0004291-19.2013.8.14.0003	24/09/2013	Averbação de sentença de	Expedido ofício p/ averbação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

		divórcio	no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0000887-91.2012.8.14.0003	09/08/2012	Averbação de sentença de divórcio	Expedido ofício p/ averbação no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0000791-76.2012.8.14.0003	24/07/2012	Penhora e Avaliação de bens	Expedido mandado ao Sr. Oficial de Justiça. Aguardando devolução e juntada na C. P.
0000910-03.2013.8.14.0003	28/02/2012	Avaliação de imóvel penhorado	Oficiado ao Juízo Deprecante-intimar autor p/ pagto das custas processuais, em 30 dias
0001073-80.2013.8.14.0003	13/03/2013	Averbação de sentença de divórcio	Expedido ofício p/ averbação no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0002197-98.2013.8.14.0003	22/05/2013	Citação	Citação cumprida. Pendente devolução da deprecata ao Juízo de origem.
0001054-74.2013.8.14.0003	13/03/2013	Averbação de sentença de divórcio	Expedido ofício p/ averbação no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0003052-77.2013.8.14.0003	15/07/2013	Citação	Citação cumprida. Pendente devolução da deprecata ao Juízo de origem.
0002791-15.2013.8.14.0003	28/06/2013	Intimação p/ pagto de execução	Intimação cumprida. Pendente devolução da deprecata ao Juízo de origem.
0004790-03.2013.8.14.0003	21/10/2013	Averbação sentença reconhec.paternidad	Aguardando cumprimento
0005691-68.2013.8.14.0003	12/12/2013	Intimação	cumprimento
0005771-32.2013.8.14.0003	16/12/2013	Cumprir mandado de cancelamento de registro	Aguardando cumprimento
0000666-27.2010.8.14.0003	09/08/2012	Averbação de sentença de divórcio	Expedido ofício p/ averbação no cartório. Aguardando confirmação p/ devolução
0000193-43.2009.8.14.0003	10/03/2009	Alienação de imóvel rural	Não cumprido conf. Certidão do Sr. Diretor de Secretaria. Aguardando cumprimento
0004412-47.2013.8.14.0003	30/09/2013	Citação	Aguardando cumprimento
0000247-20.2014.8.14.0003	15/01/2014	Intimação	Expedido mandado ao Sr. Oficial de Justiça. Aguardando devolução mandado cumprido
0000242-95.2014.8.14.0003	15/01/2014	Citação	Expedido mandado ao Sr. Oficial de Justiça. Aguardando devolução mandado cumprido
0004013-18.2013.8.14.0003	09/09/2013	Proceder ao Estudo Social de Família	Aguardando cumprimento
0001525-27.2012.8.14.0003	24/10/2012	Intimação p/ audiência	C. P. recebida s/ tempo hábil para intimar (audiência). Aguardando devolução p/ designar nova data.
0000290-09.2012.8.14.0003	02/05/2012	Citação	Falta "cumpra-se" do Juízo. Após, ao cumprimento da deprecata
0000292-96.2012.8.14.0003	03/05/2012	Intimação p/ audiência	C. P. recebida s/ tempo hábil para intimar (audiência). Aguardando devolução p/ designar nova data.
0000878-32.2012.8.14.0003	02/08/2012	Citação	Oficiado ao Juízo Deprecante-intimar autor p/ pagto das custas processuais, em 30 dias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

0000473-93.2012.8.14.0003	11/06/2012	Citação	Aguardando cumprimento.
0000192-14.2012.8.14.0003	27/03/2012	Citação	Falta "cumpra-se" do Juízo. Após, ao cumprimento da deprecata.
0000528-44.2012.8.14.0003	21/06/2012	Alienação em hasta pública-bem penhorad	Aguardando cumprimento.
0001403-14.2012.8.14.0003	04/10/2012	Proceder ao registro da penhora no cartório	Aguardando cumprimento.
0000177-89.2012.8.14.0003	22/03/2012	Penhora de imóveis no registro do Cartório	Aguardando cumprimento.
0000453-05.2012.8.14.0003	18/06/2012	Intimação	Aguardando devolução C. P. p/ cumprimento despacho, p/ providenciar colheita assinaturas que faltam.
0001701-06.2012.8.14.0003	05/12/2012	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução.
0005432.73.2013.8.14-0003	28/11/2013	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução.
0004861-05.2013.8.14.0003	23/10/2013	Averbação de Paternidade	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0000249-87.2014.8.14.0003	15/01/2014	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução
0005631-95.2013.8.14.0003	09/12/2013	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução
000105729.2013.8.14.0003	13/03/2013	Solicitando informações	Aguardando resposta de ofício
0002395-38.2013.8.14.0003	06/06/2013	Averbação de Paternidade	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec.
0001534-52.2013.8.14.0003	12/04/2013	Averbação de Registro	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução
00003571-52.2013.8.14.0003	07/08/2013	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0004792-70.2013.8.14.0003	21/06/2012	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec.
0000536-21.2012.8.14.0003	21/06/2012	Averbação de Sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0004976-26.2013.8.14.0003	31/10/2013	Averbação de sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0003270-08.2013.8.14.0003	25/08/2013	Averbação de sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0004514-69.2013.8.14.0003	04/10/2013	Averbação de sentença	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0005134-81.2013.8.14.0003	12/11/2013	Retificação de nome	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório para devolução da Car. Prec
0004012-33.2013.8.14.0003	09//09/2013	Averbação de sentença	Aguardando Cumprimento
0004855-95.2013.8.14.0003	23/10/2013	Intimação	intimar (audiência).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÃO COMARCA DE ALENQUER

			Aguardando devolução p/ designar nova data
0004095-49.2013.8.14.0003	12/09/2013	Retificação de nome	Aguardando Cumprimento
0000877-47.2012.8.14.0003	09/08/2012	Solicitando 2º Via de Registro de Nascimento	Aguardando resposta do ofício expedido para o cartório de Cuiepa para devolução da Car. Prec
0004011-48.2013.8.14.0003	09/09/2013	Averbação	Aguardando cumprimento.
0004110-18.2013.8.14.0003	16/09/2013	Intimação	intimar (audiência). Aguardando devolução p/ designar nova data)
0001428-27.2012.8.14.0003	04/10/2012	Citação	Aguardando resposta de ofício para cumprimento da Carta Precatoria.
0004170-88.2013.8.14.0003	19/09/2013	Citação/Intimação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004510-32.2013.8.14.0003	04/10/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0002654-33.2013.8.14.0003	24/06/2013	Citação/intimação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0003250-17.2013.8.14.0003	24/07/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004993-62.2013.8.14.0003	31/10/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004010-63.2013.8.14.0003	09/09/2013	Citação/Intimação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0005093-17.2013.8.14.0003	06/11/2013	Intimação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0002653-48.2013.8.14.0003	24/06/2013	Citação/intimação	Mandado de citação expedido. Não encontrado o requerido.
0001991-84.2013.8.14.0003	08/05/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0005612-89.2013.8.14.0003	05/12/2013	Penhora e Avaliação de bens	Mandado expedido - Aguardando retorno
0005595-53.2013.8.14.0003	05/12/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004353-59.2013.8.14.0003	25/09/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004513-84.2013.8.14.0003	04/10/2013	Citação Penhora/ arresto	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004171.2013.8.14.0003	18/09/2013	Penhora avaliação e arresto	Mandado expedido - Aguardando retorno
0004413-32.2013.8.14.0003	30/09/2013	Intimação	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
0005052-50.2013.8.14.0003	04/11/2013	Averbação Sentença	Aguardando Cumprimento.
0005650-04.2013.8.14.0003	09/12/2013	Citação/Penhora/Avaliação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0005410-10.2013.8.14.0003	28/11/2013	Citação	Mandado expedido - Aguardando retorno
0000681-49.2010.8.14.0003	17/09/2010	Intimação	Mandado de intimação expedido e cumprido, aguardando devolução
0000769-94.2010.8.14.0003	21/10/2010	Citação	aguardando devolução. De Mandado
0000290-64.2010.8.14.0003	29/04/2010	Penhora/avaliação	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
0000165-31.2011.8.14.0003	14/03/2011	Intimação	Mandado de citação expedido e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

			cumprido, aguardando devolução
0000603-72-2011.814.0003	28/07/2011	Penhora/ Avaliação e Arresto	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
000051527.2011.814.0003	27/06/2011	Penhora e avaliação	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
0000212-87.2011.814.0003	24/03/2011	Penhora/Avaliação e Registro	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
0001530-49.2012.8.14.0003	29/10/2012	Mandado de Averbação	Mandado de averbação, aguardando devolução
0000909-52.2012.8.14.0003	16/08/2012	Citação	Mandado de citação expedido e aguardando devolução
0001320-95.2012.8.14.0003	20/09/2012	Penhora/Avaliação e Registro	Mandado de citação expedido e cumprido, aguardando devolução
0001321-80.2012.814.0003	20/09/2012	Citação	Mandado de citação expedido e , aguardando devolução
000879-17.2012.814.0003	03/08/2012	Intimação	Mandado de citação expedido e aguardando devolução
0001625-79.2012.8.14.0003	19/11/2012	Citação	Mandado de citação expedido e aguardando devolução
0000258-49.2014.814.0003	16/01/2014	Citação	Aguardando Cumprimento
0005630-13.2013.814.0003	09/12/2013	Intimação	Aguardando Cumprimento
0000451-35.2012.814.0003	18/06/2012	Intimação	Aguardando retorno de mandado
0002655-18.2013.814.0003	24/06/2013	Citação	Mandado de citação expedido aguardando devolução
0000149-69.2009.814.0003	20/02/2009	Citação	Aguardando resposta de ofício
0000152-24.2009.814.0003	20/02/2009	Intimação	Aguardando resposta de ofício
0003410.42.2013.814.0003	01/08/2012	Citação	Aguardando cumprimento
0000142-07.2009.814.0003	20/02/2009	Penhora Avaliação e registro	Aguardando cumprimento
0004477-42.2013.814.0003	02/10/2013	Intimação	Aguardando audiência 10/04/2014
0000741-61.2011.814.0003	03/10/2011	Citação	Mandado de citação expedido aguardando devolução
0001546-03.2012.814.0003	29/10/2012	Intimação	Aguardando Cumprimento
0001226-50.2012.814.0003	12/09/2012	Intimação	Aguardando Cumprimento
0000018-11.2012.814.0003	11/01/2012	Penhora/Avaliação e Intimação	Mandado expedido e cumprido, aguardando devolução
0000810-82.2012.814.0003	16/08/2012	Citação	Mandado de citação expedido aguardando devolução
0000452-20.2012.814.0003	18/06/2012	Citação	Mandado de citação expedido / aguardando devolução
0000880-02.2012.814.0003	03/08/2012	Citação	Aguardando cumprimento
0001524-42.2012.814.0003	24/10/2012	Intimação	Aguardando cumprimento
0001547-85.2012.814.0003	29/10/2012	Intimação	Aguardando Cumprimento
0001077-54.2012.814.0003	22/08/2012	Intimação	Aguardando Cumprimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÃO COMARCA DE ALENQUER

0000370-94.2012.814.0003	22/05/2012	Intimação	Aguardando Cumprimento
54 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:			
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle: Sim		-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução: através de e-mail e ofícios	
55 - INQUÉRITOS POLICIAIS			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público (relacionar abaixo):			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
0000354-64.2014.8.14.0003	Furto – 155, CPB	-	
0000561-63.2014.8.14.0003	Porte Ilegal de arma	-	
0000759-68.2011.8.14.0003	Art. 147, Caput, CPB	-	
0000854-78.2011.8.14.0003	Art. 180, caput do CPB	-	
0000319-37.2011.8.14.0003	TCO - Art. 150 do CPB	-	
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências (relacionar abaixo):			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
0000320-45.2007.8.14.0003	Art. 121, Caput do CPB	17-05-2013	
0004865-42.2013.8.14.0003	Art. 217-A/ Ato Infracional	20-11-2013	
0001497-59.2012.8.14.0003	TCO - Lesão Corporal Leve	19-03-2013	
0001770-04.2013.8.14.0003	Fato atípico	13-12-2013	
0000331-55.2013.8.14.0003	Art. 217-A do CPB	12-03-2013	
0000176-02.2003.8.14.0003	Art. 121 c/c art. 14, do CPB	18-02-2013	
0004692-18.2013.8.14.0003	Art. 250 e 180, caput c/c L. 10.826/06	16-01-2014	
0000089-44.2012.8.14.0003	Art. 163 do CPB	29-01-2013	
0001720-12.2012.8.14.0003	Art. 121, §2º, II do CPB	24-01-2013	
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público (relacionar abaixo):			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
0005711-59.2013.8.14.0003	Art. 7, inc. V e VI da Lei 8.137/90	13.12.2013	
0005050-80.2013.8.14.0003	Art. 33 da lei 11.343/06	12.12.2013	
0005470-86.2013.8.14.0003	Violência Doméstica	11.12.2013	
0005511-52.2013.8.14.0003	Art. 129, art. 147, 7º, Lei 11.340/06	11.12.2013	
0005270-78-2013.8.14.0003	Art. 155, § 4º – Furto qualificado	11.12.2013	
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	-Pendentes de Conclusão:	-Pendentes de despacho:	
00	00	00	
-B. Petições interlocutórias:			
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
814	0	0	
57- Pendências da serventia.			
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)			650
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)			155



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO COMARCA DE ALENQUER

-C. Autos aguardando conclusão.		0
58 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	11	17/01/2014
EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMÃO	34	23/01/2014
59 - Processos conclusos:		
- A. Há mais de 100 dias: 0 (ZERO)		- B. Há menos de 100 dias: 179 (CENTO E SETENTA NOVE)
60 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público: 71	-B. Defensoria Pública: 24	-C. Advogados: 38
- Carga mais antiga (data): 11/07/2012	- Carga mais antiga (data): 25/02/2011	- Carga mais antiga (data): 11/01/2011
61 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
Aparelho Celular, cor vermelha, marca Alcatel	0004616-91.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Garrafa de bebida Black Stone	0000101-76.2014.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho celular marca LG	0000101-76.2014.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Pulseira de aço estilo feminina	0002170-18.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aprelho celular NOKIA	0002170-18.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho Celular SAMSUNG	0002170-18.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Rádio cor Preta c/ carregador	0002170-18.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho LG, cor preta	0000331-95.2012.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho celular marca SAMSUNG cor branca	0000331-95.2012.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Caixa de som equipada com 4 cornetas, dois twiters e 2 alto falantes	0003950-40.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho celular, marca SAMSUNG cor rosa	0005151-20.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Anel de Metal Amarelo c/ a letra "J"	0005151-20.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho Tablet, marca KOBY	0005577-32.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho celular, marca LG, cor branca	0005577-32.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Aparelho celular, marca SAMSUNG, cor preta	0001090-19.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo
Máquina Fotográfica digital, marca LOOK, cor preta	0001090-19.2013.8.14.0003	Aguardando decisão do processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÃO COMARCA DE ALENQUER

62 – Visitação carcerária:

Delegado: ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA (licença médica), Respondendo pelo expediente
Delegado VICENTE FERREIRA GOMES
Escrivão: JOSÉ BENTES DE CARVALHO
Investigador: ADRIANO LUÍS ROCHA PIMENTEL
Auxiliar Administrativo: MARLENE MONTEIRO BATISTA

A Delegacia tem 05 (cinco) celas, entretanto, estão sendo utilizadas apenas 03 (três) celas. Na data da visita havia 15 (quinze) presos. As celas não possuem pedra para colocação de colchões, nem tampouco colchões, os presos dormem em redes. Não há área para banho de sol. A Delegacia não apresenta superlotação e encontra-se em estado geral regular de conservação. Vale ressaltar que já se encontra em construção uma nova Delegacia.

63 - Considerações do juízo:

1. Analisando a atual situação da Comarca de Alenquer, temos consciência do elevado número de metas antigas do CNJ não cumpridas, situação esta que já encontramos em 01.03.2012, mas estamos desde então tentando regulariza-las, mas infelizmente o reduzido número de servidores com conhecimento técnico (atualmente a Comarca conta com apenas um analista judiciário) vem prejudicando o desenvolvimento desse trabalho, pois, o fato da Comarca ter ficado por seis anos sem analista judiciário lotado e o longo período sem Juiz Titular, sendo que praticamente todos os designados para responder por Alenquer acumulavam com outros Juízos ocasionou enorme acúmulo de serviços, que ainda hoje se reflete nos resultados da Comarca, especialmente no cumprimento das Metas do CNJ.
2. O reduzido número de servidores com conhecimento técnico, e, o grande número de ajuizamento de ações novas (com prioridade legal, como, por exemplo, mandados de segurança, ações envolvendo crianças, adolescente e idosos) vem dificultando o ataque as metas e aos processos paralisados, mas dentro das possibilidades da equipe já desenvolvemos mutirões interiores de Alimentos, execuções de alimentos, TCOs, Tribunais do Júri, Execuções comuns, o que diminuiu consideravelmente o número de processos antigos paralisados.
3. Outro problema crônico que vem prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos é a inoperância do Sistema Libra em decorrência da instabilidade da internet, sendo que a Comarca já permaneceu vários dias sem o serviço, bem como, quando disponível sua lentidão leva a necessidade de um tempo para cadastramento de atos no sistema, por exemplo, já foi necessário mais de uma hora para cadastramento de “sentença” no sistema, o que prejudica consideravelmente o desenvolvimento do trabalho.
4. Um fator que também deve ser considerado é que o prédio do Fórum está em péssimas condições, não oferecendo um ambiente adequado tanto no tocante a espaço físico quanto em mobiliário para o desenvolvimento dos trabalhos, mas isso segundo o setor de engenharia do Tribunal está para ser solucionado, pois, está prevista para ser realizada em 2014/2015 uma reforma com ampliação do prédio do Fórum.
5. Somado a esses problemas a ausência permanente do representante da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÃO COMARCA DE ALENQUER

Defensoria Pública do Estado do Pará, que acumula com Santarém, prejudica seriamente o desenvolvimento dos trabalhos, devendo ser destacado que atualmente os servidos técnicos da Defensoria estão inclusive se recusando a receber processos com vista, estando esse Juízo procedendo a intimação, via ofício do Defensor Público Geral, o que está gerando a paralisação de vários processos e levará futuramente a extinção desses feitos pelo abandono da causa (nas casos cíveis) e a extinção da punibilidade especialmente pela prescrição (nos casos criminais).

6. Outro fato que também vem prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos da Comarca e a ausência de Promotor(a) de Justiça, pois, todos que aqui passaram (respondendo) e o atual titular Dr. Adleer Calderaro Shirotheau infelizmente recebem atribuições de acumulação com a Comarca de Santarém.
7. **Por fim, cabe ser destacado que atualmente a distribuições de ações (especialmente cíveis) vem aumentando consideravelmente especialmente a partir de 2012, e isso, somado aos demais fatores especialmente o reduzido número de servidores, vem causando um aumento da taxa de congestionamento da Comarca, apesar de todos aqui lotados estarem em regime de mutirão permanente para reduzi-la.**

Alenquer-PA, 11 de fevereiro de 2014.

Juíza Auxiliar da Corregedoria **JOSÉ TORQUAJTO ARAÚJO DE ALENCAR**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ALENQUER - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

A Serventia Extrajudicial está localizada Travessa Hermenegildo Valente nº 143, bairro Centro – CEP 68.200-000, Fone: (93) 9141-4528 – CNPJ 04.846.341/0001-32, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Encontra-se preenchida, tendo como delegatário ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA GUIMARÃES, nomeada através de Decreto do Governador do Estado datado de 28/07/1988. Tem como Oficial Substituta Maria Izonilda Monteiro Guimarães.

Tem competência para Notas e Registro de Imóveis.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-5.780,16, referente ao mês de janeiro de 2013. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS EM GERAL Nº 129 – Possui termo de abertura datado de 01/11/2013, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, rubricadas e não numeradas, com 100 páginas. Última escritura: 06.02.2014, fl. 15, Escritura Declaratória de Renúncia de Direitos efetuada por Antônia Adacy Maciel e Francisco Élcio Maciel de Sousa.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DIVÓRCIOS Nº 01 – Possui termo de abertura datado de 03/01/2011, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, numeradas e não rubricadas, com 100 páginas. Última escritura: 06.12.2013, fl. 04, Escritura de Divórcio de Ancelmo dos Santos Ferreiras e Delceles da Costa Ferreira.

LIVRO DE TESTAMENTOS – Não possui.

Recebido em
31/02/2014
as 14:00hs



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 151 – Possui termo de abertura datado de 04/11/2013, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, rubricadas e numeradas fl. 66, com 100 páginas. Última procuração: 10.02.2014, fl. 66, outorgante: Messias Santos Lemos e outorgado: Auricélia Miranda Ferreira.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termo de abertura datado de 02/01/2004, sem a previsão do número de folhas do livro, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em descumprimento à Instrução nº 004/2005 da CJCI. Último substabelecimento: 29.04.2013, fl. 02, substabelecete: Wanda da Silva Hosoda Monteiro e Albino Hosoda Monteiro e substabelecido: Ana Silva Nauá de Araújo Santos.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 01.01.1976. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 06.02.2014, fl. 76, nº de ordem 6.687, Escritura Pública de Aquisição de Imóvel sendo apresentante Cleóstenes Farias do Vale.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-R - Possui termo de abertura datado de 17.03.2011, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, entretanto, a Oficial alega que, por orientação de uma pessoa do CNJ, passou a utilizar o mesmo livro com numeração infinita de folhas, estando o livro atualmente na página 631, com a Matrícula nº 4.523, imóvel denominado Ilha das pedras e Salvaterra, sendo vendedores os Herdeiros de Luiz de Oliveira adquirente Roberta Helena Roza Paes, protocolo nº 6.668.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3- Possui termos de abertura e encerramento datados de 05.08.1993. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último registro: 06.02.2014, fl. 21, nº de ordem 1.107, Cédula Rural Pignoratória emitida por Antônio Guimarães Barbosa em favor do Banco da Amazônia,S/A, protocolo nº 6.686.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL - Utiliza sistema informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL - Utiliza sistema informatizado.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01– Possui termos de abertura e encerramento datados de 24/11/2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 20 páginas. Não há registros no livro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No serviço de Notas os livros de folhas **SOLTAS** vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser apostado carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, a regularização dos livros que estiverem em desacordo com a citada Instrução.

Inexiste também no serviço de Notas o **LIVRO DE TESTAMENTOS**, devendo o Oficial, no prazo de 30(trinta) dias, providenciar a sua abertura.


No serviço de Registros de Imóveis, alegando que recebeu orientação de uma pessoa que veio a mando do CNJ ministrar orientações, passou a utilizar o Livro 2-R que estava em uso, com numeração infinita de folhas, estando o livro atualmente na página 631, com a Matrícula nº 4.523, em procedimento totalmente irregular, parecendo uma mesclagem do sistema de **LIVROS** com o de **FICHAS**, este último expressamente vedado de adoção nas Comarcas do Interior do Estado do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Pará pelo art. 5º, letra "c" da Instrução nº 004/2005 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar os registros, tirando do Livro 2-R as matrículas quando estas atingiram o seu número de páginas preconizado no termo de abertura, abrindo o Livro 2-S, lá lançando as matrículas subsequentes, com renumeração das folhas e do livro e assim por diante, observando os artigos 6º, 7º e 231 da Lei nº 6.015/73.

Alenquer, 11 de fevereiro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ALENQUER - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

A Serventia Extrajudicial está localizada na Trav. Santo Antônio nº 137 - bairro Centro. Telefone: (93) 3526-1243, CEP 68.200-000, CNPJ 04.545.869/0001-72, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Encontra-se preenchida, tendo como delegatário ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO, nomeado através do Decreto Governamental datado de 13/08/1982 e Portaria nº 0364/93, de 27/05/1993 da Presidência do TJE/PA. Tem como Oficial Substitua Marlucy Carvalho Monteiro.

Tem competência para Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro de Títulos de Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Tem anexado o Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito da Vila Camburão, funcionando apenas para os serviços de certidões dos registros lá existentes.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-1.078,80, referente ao mês de janeiro de 2013. Não possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS EM GERAL Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 03/12/2009. Usa folhas fixas, rubricadas e numeradas, com 200 páginas. Última escritura: 04.12.2013, fl. 22-v/24-v, Escritura de Compra e Venda de Embarcação, sendo vendedor: Ana Suely Chaves Freire e comprador: Yared Neto Transportes Ltda-ME.

LIVRO DE ESCRITURAS DE DIVÓRCIOS Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 08/06/2007. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 27.11.2013, fl. 29-v/30, Escritura de Divórcio de Luiz Aldo Fernandes Lira e Eliete Guimarães Lima Lira.

*Recolhi o original
em 11/02/14*

6₁



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE ESCRITURAS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 05/10/2006. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 27.01.2014, fl. 45-v, Reconhecimento de Paternidade efetuado por Graciano da Costa em favor de Eula Kelly Silva e Silva.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 14/07/2008. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 50 páginas. Última testamento: 14.07.2008, fls. 1/2, sendo testador Antônio Lucas Alves.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 92 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 10/05/2012. Usa folhas fixas, rubricadas e numeradas, com 200 páginas. Última procuração: 10.02.2014, fl. 159-v, outorgante: Manoel Castro Bentes e outorgado: Maria de Sousa Bentes.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 20/11/2003. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento: 13.08.2012, fl. 6-v, substabelecete: José Alfredo Gantuss e substabelecido: Maria Ione Leite Gantuss.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01 – Termos de encerramento e abertura datados de 15/07/1992. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas, sem encerramento diário. Último protocolo: 27/05/2004, fl. 02, nº de ordem 004, Carta de Notificação Extrajudicial apresentada pelo Banco do Brasil,S/A sendo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

notificado Evano Silva de Jesus. O protocolo está atrasado desde o dia 27/05/2004, quando foi efetuado o seu último registro. Há, no Livros B (Registro Integral) 349 atos que não passaram no protocolo, e no Livro A (Pessoas Jurídicas), há mais 449 registros que igualmente não passaram no protocolo.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-11 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 21/09/2004. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 27/01/2014, fl. 164-v, nº de ordem 653, Notificação Extrajudicial de Darlindo Gomes da Silva, apresentada pelo Banco Panamericano,S/A. O registro não passou no protocolo, vez que este se encontra atrasado desde o dia 27/05/2004.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO – Nº C-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/01/2006. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há registros no livro.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL D-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados 26/11/2011. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Não há nenhum registro no livro, que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome todas as pessoas que tem atos registrados no serviço.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS Nº B-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 29/09/2006. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há registros no livro.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-03 – Na verdade não possui o livro pois apenas arquiva em pasta classificadora cópia dos documentos apresentados a registro para posterior encadernação, havendo 449 registros nessa situação. Último documento apresentado em 23/08/2013, Ata Assembleia Geral de Criação e Constituição e Eleição e Posse da Diretoria da Unidade Executora Denominada de Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria Barreto Vinote. O registro não passou no protocolo, vez que este se encontra atrasado desde o dia 27/05/2004.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 03 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 21/10/2010. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Sem encerramento diário. Último apontamento: 07.02.2014, fl. 57, nº de ordem 9.069, Duplicata Mercantil, sendo apresentante o Banco BRADESCO,S/A e sacado Panatlantica,S/A.

LIVRO DE PROTESTO Nº 69 – Na verdade não existe o livro, pois apenas arquiva em pasta classificadora os Instrumentos de Protesto para posterior encadernação, havendo 760 protestos nessa situação. Último protesto: 10.02.2014, fl. 160, nota promissória apresentante: Azaury Araújo da Silva, devedor: José Adelson Lima Sampaio, protocolo nº 9.043.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – Não possui, entretanto, livro em questão não mais é exigido pela legislação, pois a norma prevista na antiga Lei de Falências e Concordatas (art. 10 do Decreto-Lei nº 7.661/45) não foi reproduzida na atual Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005).

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados 10/10/2011. Usa folhas fixas, não numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Não há nenhum registro no livro, que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome todas as pessoas que tem atos registrados no serviço.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-126 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 03/12/2013. Último registro: 10/02/2014, fl. 52, nº de ordem 33.639, registrando: Fernando Artur Sousa Martins.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-38 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/01/2007. Último casamento em 07/02/2014, fl. 160-v, nº de ordem 915, nubentes: Denis Rodrigues Almeida e Pricila Passarelli Ferreira.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-31 –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 09/01/2013. Último casamento em 03/10/2013, fl. 2-v, nº de ordem 203, nubentes: Lázaro da Silva Barbosa e Weyla Cristina Santos dos Santos.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-41 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 06/11/2006. Último óbito em 10/02/2014, fl. 299-v, nº de ordem 5.808, falecido: Rozeli Pinto dos Santos.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/05/1976. Último registro em 27/01/2014, fl. 64, nº de ordem 251, nascituro filho de Gileno Silva dos Santos e Suely Maria de Araújo.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 16/10/2012. Último proclama em 13/01/2014, fl. 08, nº de ordem 229, nubentes: Enio Laurie Oliveira Bezerra e Cleucimara Ferreira Correa.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-02 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/07/2013. Último registro em 24/01/2014, fls. 11-v/13-v, nº de ordem 85 sentença de interdição de José Welisson da Silva Chagas, objeto de mandado do Juiz de Direito da Comarca de Alenquer.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas o protocolo está atrasado desde o dia 27/04/2004, quando foi efetuado seu último registro. Há, no Livro B (Registro Integral), 349 atos que não passaram no protocolo e no Livro A (Pessoas Jurídicas), 449 registros que igualmente não passaram no protocolo, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, atualizar o protocolo, sendo que, doravante, não deve mais efetuar qualquer registro, sem o prévio lançamento no livro de protocolo, que também deve ser encerrado diariamente, haja ou não movimento.


5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ainda no mesmo serviço o LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (A-03) na verdade não existe, pois apenas arquiva em pasta classificadora cópia dos documentos apresentados a registro para posterior encadernação, havendo 449 registros nessa situação, o que é completamente irregular, pois as cópias dos documentos deve ficar arquivada no Cartório, mas isso não desobriga de sua escrituração no livro próprio, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, abrir os livros respectivos, neles lançando todos os registros que não o foram, passando, doravante, a observar o procedimento regular de escrituração do livro.

O LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO), que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome de todas as pessoas que tem atos registrados no serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, simplesmente está em branco, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, lançar no livro o nome das pessoas que tem atos registrados no serviço, podendo o livro ser substituído pela adoção de sistema informatizado.

No serviço de Tabelionato de Protesto de Títulos o LIVRO DE PROTESTO (69) na verdade não existe, pois apenas arquiva em pasta classificadora os Instrumentos de Protesto para posterior encadernação, havendo 760 protestos nessa situação, o que é completamente irregular, sendo que pode ser adotado o livro de folhas SOLTAS, desde que observada a Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização dos livros que estiverem em desacordo com a citada Instrução.

O LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO), que deveria conter, como livro índice, a indicação do nome de todas as pessoas que tem atos registrados no serviço de Protesto de Títulos, simplesmente está em branco, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, lançar no livro o nome das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

peçoas que tem atos registrados no serviço, podendo o livro ser substituído por sistema informatizado.

Finalmente, o LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) não está sendo encerrado diariamente, o que deve acontecer haja ou não movimento, o que deve o Oficial passar a fazê-lo imediatamente; bem como não está sendo anotado na coluna respectiva do livro se o título foi pago ou protestado, devendo o Oficial, no prazo do 30 (trinta) dias, providenciar as respectivas anotações.

Alenquer, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor